



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 04/2022

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 26 de abril de 2022, Terça-Feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

**1- AUTOS Nº 13/2022: CAMPEONATO PARANAENSE DE BASE – SUB 18
JOGO B143: ACEL CHOPINZINHO X ASSOCIAÇÃO BELTRÃOZINHO**

Data: 26/03/2022

1º Denunciado: **Aaema Mariópolis (EPD)**

Infração: Art. 211 e Art. 213, I e III, ambos do CBJD.

Oitiva – Andronico March Fiorio (Anotador)

Oitiva – Wesley Alan Turra (Árbitro Principal)

Oitiva – Laurício Oliseu Avozani Junior (Atleta/ Beltrãozinho)

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg

**2- AUTOS Nº 12/2022: CAMPEONATO PARANANSE DE BASE – SUB 16
JOGO B168: SIQUEIRA CAMPOS X WENCESLAU BRAZ**

Data: 27/03/2022

1º Denunciado: **Gabriel Garanhani da Silva (Atleta/Siqueira Campos)**

Infração: Art. 254-A, §1º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Simone Charão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

3 - AUTOS Nº 19/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO
JOGO SO31: MARRECO FUTSAL X AMPERE FUTSAL

Data: 05/04/2022

1º) Denunciado: Marreco Futsal (EPD)

Infração: Art. 213, I, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

4 -AUTOS Nº 20/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO
JOGO SO34: GALO FUTSAL X CAMPO MOURÃO FUTSAL

Data: 07/04/2022

1º) Denunciado: Gabriel Galelli (Preparador Físico/Campo Mourão)

Infração: Art. 258, 2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenbug

5 - AUTOS Nº 21/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO
JOGO SO40: CAD GUARAPUAVA X GALO FUTSAL

Data: 11/04/2022

1º) Denunciado: Cad Guarapuava (EPD)

Infração: Art. 211, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

6 – AUTOS Nº 22/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA
JOGO SP20: TOLEDO FUTSAL X MANGUEIRINHA

Data: 09/04/2022

1º) Denunciado: Luis Carlos Furlanetto (Atleta/Toledo)

Infração: Art. 258-B e Art. 254-A, §1º, I, ambos do CBJD.

Procurador Denunciante: Dra. Simone Charão

7 – AUTOS Nº 23/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA
JOGO SP24: QUEDENSE DE FUTSAL X CIANORTE FUTSAL

Data: 09/04/2022

1º) Denunciado: João Paulo Pagnussat (Preparador Físico/Quedense)

Infração: Art. 258 e Art. 258-B, ambos do CBJD.

2º) Denunciado: Quedense Futsal (EPD)

Infração: Art. 213, I e III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dra. Simone Charão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;
- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;
- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;
- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Karen Milena Tavares Fasolin, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 19 de abril de 2022

Karen Milena Tavares Fasolin
Assessora da Presidência do TJD/PR